

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023**

Processo Seletivo Público 02/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023**

O Município de Paranaguá - PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 16 a 16.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2022, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA, através do Processo 18.574 e 18.577/2023 a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2022, para reposição de funcionários, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 16.5 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ILHA DOS VALADARES - UBS EMIR ROTH)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLAS.
CLEBER LUCIO DAVI VILLAR	011.701.623-36	19º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA GARCIA - UBS-ALINE MARINHO ZACHARIA)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLAS.
LUAN ALVES DE OLIVEIRA	011.701.572-12	11º AFRO
BRUNNA BARBOSA DOS SANTOS	011.701.558-17	12º AFRO

Data: **10/11/2023 a 22/11/2023**

Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos**

Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá - Paraná**

Horário: **Das 08:30h às 11:00h e das 13:30hs 17:00h**

**Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos Originais com Cópias:**

- a) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Documento de Identidade/RG;
- e) Cartão do CPF;
- f) Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
- i) Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Comprovante de residência; Para ACS, comprovante conforme Inciso I do Art.6º da Lei nº 11.350/2006.
- l) Número do PIS/PASEP
- m) Carteira de Trabalho (frente e verso).
- n) Data de Nascimento dos Pais

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

...Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- III - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Paranaguá, 06 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Publicado por:**  
Rubia Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**FC034071

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>